

Lei nº 1.121, de 16 de Julho de 2014

"Dispõe sobre a alteração e inclusão de Programas Governamentais do Plano Plurianual 2014/2017"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 167/2014

Projeto: 022/2014

Promulgação: 16/07/2014

Publicação: BOM 622, de 19/07/2014

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei se inclui e altera Programas e Ações Programáticas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, conforme anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de Julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município